



**SENADO FEDERAL**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS**

**REQUERIMENTO N° , DE 2018**

Requeiro, com base no art. 58, § 3º, da Constituição da República, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Sra. Azelene Inácio, Diretora de Proteção Territorial da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus-Tratos acerca de infanticídio em aldeias indígenas.

Sala da Comissão,

Senador JOSÉ MEDEIROS

SF/18238.62917-51